

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 39/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER conforme pedido formalizado através do requerimento nº 054/2010, prorrogação da Licença sem Vencimentos do servidor público municipal Sr. **ROGERIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02.02.2010. Portaria com efeito retroativo à 02.02.2010.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao
1º dia do mês de março de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal